

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

CONSELHO FISCAL

PLANO DE TRABALHO ANUAL/2021

(Adequado ao Programa Pró-Gestão e Lei Municipal nº 295/2016)

I - fiscalizar a administração financeira e contábil do Instituto (mês a mês), podendo, para tal fim, requisitar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação;

II - dar Parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e registrar nas atas das reuniões mensais o acompanhamento dos balancetes mensais;

III - proceder à verificação de caixa quando entender oportuno;

IV - atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração;

V - examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do Instituto, opinando a respeito;

VI - comunicar por escrito ao Conselho de Administração as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades;

VII – verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;

VIII – Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

VII - decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho.

Navegantes-SC, 20 de janeiro de 2021.

Roberto Miguel Celezinski

Presidente do Conselho Fiscal

Joel Vieira

Secretária do Conselho Fiscal

Nerozilda P. Ferreira
Nerozilda Pinheiro Ferreira

Membro do Conselho Fiscal